



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 265/2024

DATA: 15/05/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, a Servidora Pública Municipal **Andréia Ramos Daniel**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, com fulcro no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Lei Municipal nº 1.450/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **01 de maio de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal